DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019
ANO III – CASEARA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 268

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1056/2021 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, a favor de **A.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI-ME,** inscrito **CNPJ sob nº 21.694.205/001-98, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** para a **contratação de empresa especializada em elaboração de projetos técnicos de engenharia para atender a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PÚBLICAS, no município de Caseara – TO, através do MDR – Ministério do Desenvolvimento, Proposta nº 031179/2021.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Caseara – TO, 13 de Setembro 2021.

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Caseara-TO, torna público que irá realizar nas dependências da Câmara Municipal de Caseara-TO, sito na AV TRAJANO DE ALMEIDA, nº 264, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O procedimento licitatório Tomada de Preço nº 001/2021; Demandante: Câmara Municipal de Caseara-TO; Processo administrativo nº 076/2021; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de Caseara – TO; Data da sessão: 01/10/2021; Horário: 08hs00min, o edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail institucional contato@cmcaseara.to.gov.br ou ainda no site: https://caseara.to.leg.br/.

Caseara - TO, 13/09/2021.

Luma Bertacco Barros
Presidente da CPL